

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 13.458**

de 18 de fevereiro de 2025.

"Altera o Decreto nº 13.019/2023".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.539/2025,

## DECRETA:

Art. 1º O COMED - Conselho Municipal de Educação, constituído pelo Decreto nº 13.019, de 25 de outubro de 2023, fica alterado na seguinte conformidade:

"Art. 1° (.....)

XIV— Um representante dos demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Rogério de Moraes** Suplente: **Wagner Codello** 

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite Prefeito Municipal

Gilberto Mariotto Peres
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de fevereiro de 2025, 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente